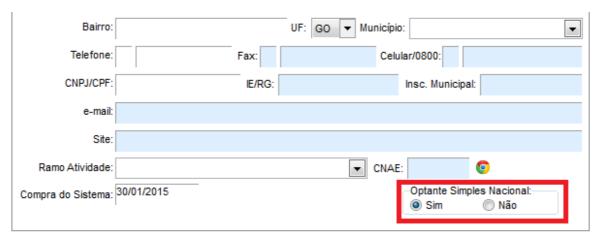
## Calcular ICMS do Simples Nacional - Nota Fiscal de Venda

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

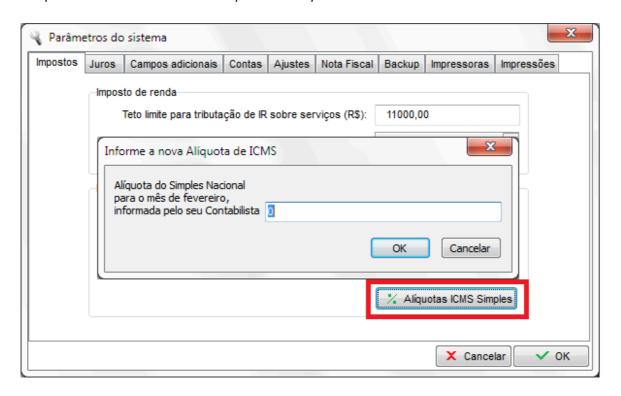
## Configurando o sistema para o cálculo do Aproveitamento de Crédito do Simples Nacional - NFe

Quando orientado pela sua contabilidade que o valor correspondente ao crédito e à alíquota deverão ser informados nos campos próprios de seu documento fiscal (NF-e), precisará efetuar as configurações abaixo:

1. Primeiramente verifique se o Emitente está configurado como Optante do Simples. Acesse Configurações > Emitente.



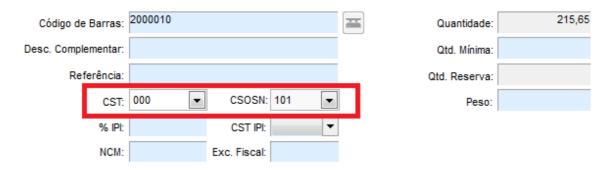
2. Então, será necessário configurar a % da alíquota. Acesse Configurações > Parâmetros > Alíquotas ICMS Simples. Consulte a contabilidade qual número preencher.



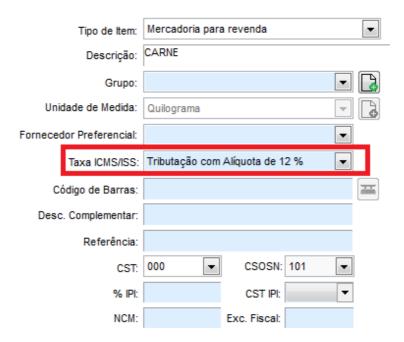
 Possuindo a alíquota do mês cadastrada, acesse o cadastro do(s) produto(s) no estoque e configure o CST e CSOSN.

Consulte a contabilidade quais códigos a empresa irá utilizar.

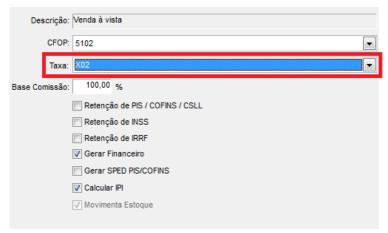
Lembrando que o aproveitamento de crédito será calculado somente se estes códigos forem próprios para o cálculo deste imposto.



4. Ainda no cadastro do produto, verifique qual a Taxa ICMS/ISS selecionada. Se não houver nenhuma TAXA ICMS/ISS preenchida, apenas feche o cadastro.

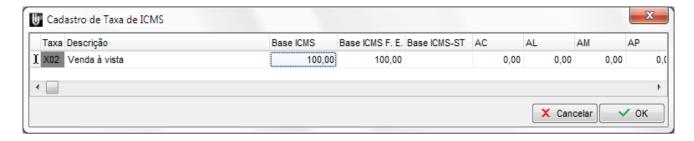


Acesse então Configurações > Operações de ICMS/ISS > Naturezas. Clique duas vezes na Natureza de Operação utilizada na nota e verifique qual a Taxa selecionada. Feche a tabela.



5. Acesse agora Configurações > Operações de ICMS/ISS > Taxas. Localize então a Taxa conferida anteriormente e clique duas vezes sobre ela.

Lembrando que se o item possui TAXA ICMS/ISS em seu cadastro, o sistema irá identificar a TAXA do produto e não do CFOP. Desta forma, se o item não possui TAXA ICMS/ISS selecionada, o sistema irá identificar a TAXA do CFOP (Natureza de Operação).



6. A Base ICMS da TAXA deve estar definida como 100%.

Realizadas todas as configurações, abra a nota e **após lançar o(s) item(s) na Nota Fiscal**, será destacada a mensagem padrão com o valor do aproveitamento de Crédito nos Dados Adicionais no campo das Informações Complementares:

I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI PERMITE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO ICMS VALOR R\$ X,XX CORRESPONDENTE ALÍQUOTA DE X,X % NOS TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006.